

PORTARIA UNIFEBE n.º 85/2022

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química, com os seguintes membros:

- I - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop (Presidente);
- II - Anna Elisa Amaro da Silveira;
- III - Enéias Maffezzolli;
- IV - Francisco Odisi;
- V - Raquel Bonati Moraes Ibsch.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 116/2021, de 21/10/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de outubro de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora